

## Indicação nº 453/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia

### Assunto

Solicitação de providências junto à empresa contratada CTMGEO – Soluções em Geotecnologias para correção de falhas funcionais no sistema SIGWeb/GeoCidadão (versão desktop), utilizado pela Prefeitura Municipal de Colombo como plataforma de abertura e acompanhamento de solicitações de serviços públicos pelos munícipes.

### Justificativa

O sistema SIGWeb/GeoCidadão, contratado junto à empresa CTMGEO – Soluções em Geotecnologias, é a principal ferramenta digital de comunicação entre o munícipe e a Administração para abertura e acompanhamento de solicitações de serviços públicos. No exercício do papel fiscalizatório desta Vereança, foram identificadas as seguintes falhas funcionais na versão desktop da plataforma:

- a) Ausência de busca por número de protocolo: a interface não oferece campo para localização de solicitações pelo número de protocolo, obrigando o usuário a percorrer listagens manualmente e inviabilizando a rastreabilidade individual das demandas;
- b) Falha no carregamento da janela de detalhamento: para determinadas categorias de serviço, a janela que exhibe o resumo da demanda e seu status atual não carrega, impedindo o acompanhamento do trâmite diretamente pela plataforma;
- c) Falha no envio de notificações por e-mail: diante das limitações acima, o e-mail torna-se o único canal de acompanhamento disponível. Contudo, parte



das notificações sequer chega aos destinatários, configurando falha também nesse canal substitutivo.

Reconhece-se que, por se tratar de sistema fornecido por empresa contratada, o Poder Executivo não detém controle direto sobre o código ou a arquitetura da plataforma. Todavia, na condição de contratante, cabe à Administração Municipal exigir formalmente da CTMGEO as correções necessárias, sob pena de configurar-se negligência na gestão contratual em prejuízo do interesse público.

Colombo, 27 de maio de 2026.

**Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)**  
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 27/05/2026  
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: Hpm99hUf682ekopMmZ47  
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 087dc0574192658f8eacd6a50f599203e9e54278ee34384pd0606f43a062b351